



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ilmo Sr. Rodrigo Colet
Presidente Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 - Dispensa de Licitação

Objeto:

Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Quadro / Placa para a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe nas seguintes especificações mínimas: - Impressão digital em UV PeB sobre placa em ACM com espessura de 3mm - Moldura em alumínio polido cor prata com 20 cm de largura por 25 cm de altura. - As fotos serão por meio de impressão digital UV sobre o ACM. - Deverá constar o Brasão Nacional dos Vereadores e o Brasão do Estado do Rio Grande do Sul ambos com 5x3 cm. Com no mínimo 3 anos de garantia. **Apresentar Certificado de Garantia no Ato da Entrega	31	R\$ 161,50	R\$ 5.006,50
2	Quadro / Placa para a Galeria das Legislaturas da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe nas seguintes especificações mínimas:	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

R: Princesa Isabel 114, Barão de Cotegipe – RS
CEP: 99740-000 Fone, Fax : 0 XX (54) 523-2377 email: vereadorescotegipe@yahoo.com.br

Rodrigo Colet



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

	- Placa em aço inox gravada em baixo relevo, moldura em alumínio polido cor prata com 50 cm de largura por 40 cm de altura, na qual deverão ser incluídas às fotos dos vereadores da Legislatura Vigente 2017-2020. - As fotos deverão ser aplicadas sobre chapa de bronze e recobertas em resina acrílica seguindo padrão de cores das fotos originais no tamanho de 7,5cmx9cm - Deverá constar o Brasão Nacional dos Vereadores e o Brasão do Estado do Rio Grande do Sul ambos com 8,5cmx10 cm. - Acabamento em Veludo Azul total - Chapa inox 430 x 0.80 mm espessura. Com no mínimo 3 anos de garantia. **Apresentar Certificado de Garantia no Ato da Entrega.			
3	Letreiro em Aço Inox para Galeria dos Presidentes nas seguintes especificações mínimas: - Corte à laser. - Confeccionadas no tamanho de 12 cm. - Fabricadas em aço inox com acabamento polido brilhante - Lateral caixa alta com espessura de 2cm - Chapa inox 430 x 0.80 mm espessura. - O Letreiro deverá formar a seguinte frase: “GALERIA DOS PRESIDENTES” Com no mínimo 3 anos de garantia. **Apresentar Certificado de Garantia no Ato da Entrega. ** A instalação do letreiro é por conta da contratada;	21 Letras	RS 30,95	RS 649,95
	TOTAL:			7.656,45

R: Princesa Isabel 114, Barão de Cotegipe – RS

CEP: 99740-000 Fone, Fax: 0 XX (54) 523-2377 email: vereadorescotegipe@yahoo.com.br

Princesa Isabel



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

1915-1: 01.01.01.031.0001.1.001.4.4.90.52.99

Recurso: 1

A entrega do objeto será no prazo de 12 dias à contar da data de assinatura do contrato, sendo improrrogável este prazo.

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado em 5 (cinco) dias após a protocolização da Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a conclusão e liberação por parte do órgão fiscalizador competente.

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 dias contados após sua assinatura podendo ser rescindido caso não houver observância do cumprimento do prazo.

Autorizo a empresa vencedora a confeccionar e efetuar eventuais reparos às imagens pertencentes à Galeria dos Presidentes, confeccionar quadro relativo à Legislatura Vigente e a Confeccionar o Letreiro "Galeria dos Presidentes", constante procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93 para fins de **declarar a dispensa de licitação** objetivando a celebração de contrato com a empresa **Casa do Bronze Industria e Comércio de Placas Ltda**, desse modo adequado ao limite de dispensa de licitação, conforme art. 24, II da Lei de Licitações.

Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com os praticados no mercado conforme orçamentos.

Publique-se, súmula deste despacho.

Barão de Cotegipe, 08 de dezembro de 2017.

Rodrigo Colet
Presidente

Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe